



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.024374/2022-04

Unidade Gestora: FUFES

1º Termo de Apostila ao contrato nº 56/2022-UFS, que entre si celebram a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a empresa A.G.E. Manutenção e Reformas Ltda.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.785.836/0001-03, sediada na Rua Simeão Aguiar, 181, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP: 49085410, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos, portadora do RG nº 1125.618 SSP/SE, e CPF nº 533.016.255-68, doravante designada **CONTRATADA**, formaliza o presente Termo de Apostila em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do processo 23113.024374/2022-04, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, **corrigir o número do CNPJ e o nome empresarial do contrato e do 1º termo aditivo ao contrato de nº 56/2022-UFS**, referente à contratação de Execução sob o regime de Empreitada por Preço Global visando à execução da obra de Reforma com Recuperação Estrutural na Didática II do Campus Prof. João Cardoso Nascimento, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe.

1.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - No preâmbulo do Contrato e do 1º termo aditivo ao contrato nº 56/2022-UFS, onde se lê: “CNPJ/MF sob o nº 27.785.936/0001-03”, leia-se: “**CNPJ/MF sob o nº 27.785.836/0001-03**”.

1.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No preâmbulo do Contrato e do 1º termo aditivo ao contrato nº 56/2022-UFS, onde se lê: “A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI EPP,”, leia-se: “**A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA**”.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 056/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento. E assim, o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, assina este instrumento.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 16/05/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124156** e o código CRC **D071CE3F**.